DECRETO Nº 2.070 DE 13 DE JULHO DE 2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.483 de 18 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	0026 - INCLUSÃO DIGITAL	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2173 - IMPLANT. E MANUT. DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(718) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	0009 - MELHORIA DAS CONDIÇÕES URB. E RURAIS - SERV.	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2065 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(209) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	570.000,00
ATIVIDADE	2066 - MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS E ESTRADAS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(213) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	195.000,00
TOTAL		**795.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Excesso de arrecadação

• Dos recursos provenientes de provável excesso de arrecadação referente a recursos próprios no valor de R$795.000,00 (setecentos e noventa e cinco mil reais)

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 13 de julho de 2015.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos